



## **ETHOS INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Registro na 9ª SRE de Cel. Fabriciano MG em 01/06/1995, livro 01  
Fl.07, nº 002 – Port. SEE MG nº 088/1996 (aut. Educ. Infantil e anos iniciais Ens. Fund.)  
– Port. SEE nº 937/2004 (mudança de denominação -  
Parecer CME nº 025/2009 e resolução SMEC nº 030/2009 (Aut. Ed. Infantil). –  
Port. SEE MG Nº 1016/2004 (aut. anos finais Ens. Fund.).



## **EDITAL DE RENOVAÇÃO MATRÍCULA 2021**

Estamos vivendo um ano desafiador e atípico.

Para a renovação da matrícula do ano letivo de 2021, solicitamos aos senhores que leiam atentamente todas as informações deste edital e que não deixem de matricular seu filho na data prevista.

### **1. ORIENTAÇÕES PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:**

- a) A Renovação de matrícula deve ser feita pelo **responsável financeiro** do educando através do portal de acompanhamento escolar no site: [www.eduno.com.br](http://www.eduno.com.br) ou na secretaria da escola ( segunda feira a sexta feira de 8h às 16:30h).
- b) É necessário que todos os débitos com a escola sejam regularizados, caso hajam.
- c) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria através dos telefones: 31 3841 1743 ou 31 9 9186 1288 (WhatsApp).

### **2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA:**

O período de renovação de matrícula estende-se entre os dias **01 de dezembro a 22 de dezembro de 2020**, com descontos especiais para as matrículas realizadas antecipadamente.

Salienta-se que não haverá reserva de vagas. A realização da matrícula pelo Eduno não garante a vaga, que só se efetiva com a conclusão de todo processo, inclusive o pagamento da 1ª parcela da anuidade.

As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula, até o limite do número estipulado por turma. Os excedentes comporão lista de espera. Havendo número suficiente de candidatos, a escola poderá abrir novas turmas, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

### **3. VALORES DA MATRÍCULA PARA 2021 – 1ª PARCELA DA ANUIDADE:**

Serão concedidos descontos especiais na Taxa de Matrícula, de acordo com o descritivo abaixo, mediante os valores integrais das mensalidades do ano de 2020.

Para matrículas efetuadas de **01 de dezembro a 11 de dezembro**, será concedido um **desconto de 30%** no pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela 2021) – **para pagamento à vista, NO DINHEIRO.**

Para matrículas efetuadas de **14 de dezembro a 22 de dezembro**, será concedido um **desconto de 15%** no pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela 2021) – **para pagamento à vista, NO DINHEIRO.**

Também estará disponível, durante o período promocional, o parcelamento da matrícula em até 3 vezes no cartão de crédito. **O desconto não será aplicado em caso de parcelamento.**

Após essas datas, o valor da taxa de matrícula vigorará integralmente e sem parcelamento, conforme as mensalidades vigentes para o ano de 2021.

- ✓ **OBSERVAÇÃO:** A matrícula é cobrada mediante o valor integral da mensalidade. Portanto, mesmo que o aluno tenha descontos de quaisquer natureza, em relação à taxa de Matrícula, incidirão apenas os descontos estipulados neste edital, conforme as datas estabelecidas.

**OS DESCONTOS INCIDIRÃO SOBRE OS VALORES INDICADOS ABAIXO:**

TURMA	VALOR
MATERNAL 1	R\$ 455,00
MATERNAL 2	R\$ 455,00
MATERNAL 3	R\$ 455,00
1º PERÍODO	R\$ 450,00
2º PERÍODO	R\$ 450,00

TURMA	VALOR
1º ANO	R\$ 505,00
2º ANO	R\$ 530,00
3º ANO	R\$ 530,00
4º ANO	R\$ 530,00
5º ANO	R\$ 560,00

TURMA	VALOR
6º ANO	R\$ 670,00
7º ANO	R\$ 670,00
8º ANO	R\$ 670,00
9º ANO	R\$ 670,00

**VALORES DAS MENSALIDADES PARA 2021:**

TURMA	VALOR
MATERNAL 1	R\$ 480,00
MATERNAL 2	R\$ 480,00
MATERNAL 3	R\$ 480,00
1º PERÍODO	R\$ 475,00
2º PERÍODO	R\$ 475,00

TURMA	VALOR
1º ANO	R\$ 530,00
2º ANO	R\$ 555,00
3º ANO	R\$ 555,00
4º ANO	R\$ 555,00
5º ANO	R\$ 585,00

TURMA	VALOR
6º ANO	R\$ 703,50
7º ANO	R\$ 703,50
8º ANO	R\$ 703,50
9º ANO	R\$ 703,50

**4. DOS DESCONTOS:****4.1 - DESCONTOS PARA PAGAMENTO ANTECIPADO:**

Pode-se optar por antecipar as parcelas da anuidade escolar (desconto não contempla a 1ª parcela). Segue, no quadro abaixo, as condições:

NÚMERO DE PARCELAS ANTECIPADAS	% DESCONTO
06 (SEMESTRALIDADE)	3%
12 (ANUIDADE)	6%

**4.2 - CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTO PARA IRMÃOS:**

Terão direito a descontos nas mensalidades os irmãos que estudarem nesta instituição, seguindo os seguintes critérios:

QUANTIDADE DE FILHOS	% DESCONTO
1	5%
2	10%
3	15%

✓ O 1º (primeiro filho) é sempre o de **maior** idade.

#### **4.3 – DESCONTO POR INDICAÇÃO:**

A cada 3 (três) indicações que **efetivarem** a matrícula no Ethos Instituto de Educação para o ano de 2021, o aluno que indicou terá isenção de matrícula.

Para usufruir deste benefício é necessário que a indicação de um novo aluno seja realizada no ato da efetivação da matrícula e antes da efetivação da matrícula do aluno calouro.

O novo aluno indicado deve informar à secretaria da escola qual foi o aluno que o recomendou. Esta informação constará na ficha de matrícula das partes envolvidas.

**O desconto será aplicado apenas na 2ª (segunda) parcela da anuidade escolar.**

#### **5. DO MATERIAL DIDÁTICO:**

Em 2021 o material didático será fornecido pelo SAS - SISTEMA ARI DE SÁ, devendo ser adquirido na secretaria da escola, no ato da matrícula, e é fundamental para o bom desenvolvimento pedagógico do (a) aluno (a), auxiliando na aquisição de conceitos, habilidades, atitudes e destrezas.

- ✓ **OBSERVAÇÃO:** em caso de desistência ou transferência, a escola não devolverá valores referentes às apostilas. Elas serão entregues aos alunos (ou ex-aluno) nas datas corretas.
- ✓ **IMPORTANTE:** O Material didático será adotado a partir do 1º período do Ensino Infantil.

TURMA	VALOR
1º PERÍODO	R\$ 649,00
2º PERÍODO	R\$ 649,00

TURMA	VALOR
1º ANO	R\$ 837,00
2º ANO	R\$ 1031,00
3º ANO	R\$ 1031,00
4º ANO	R\$ 1031,00
5º ANO	R\$ 1031,00

TURMA	VALOR
6º ANO	R\$ 1.155,00
7º ANO	R\$ 1.155,00
8º ANO	R\$ 1.155,00
9º ANO	R\$ 1.155,00

- ✓ O material didático poderá ser parcelado em até 4x sem juros.
- ✓ Condições especiais para pagamento à vista, até 22/12/2020

#### **6. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA:**

A não apresentação do Histórico Escolar, que comprove a aprovação do aluno no ano letivo de 2020, no prazo estipulado neste edital (30 dias após a efetuação da matrícula), implicará na perda do direito a matrícula.

O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Instituição, se porventura for apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

Caso haja necessidade do cancelamento da matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria da escola. Poderão ser restituídos 80% do valor pago, referente à 1ª parcela da anuidade 2021, desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o último dia útil que precede o início do ano letivo de 2021. Após esta data, a restituição será indeferida.

## **7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS EM 2021:**

<b>Cursos</b>	<b>Série</b>	<b>Horário</b>
Educação Infantil	Maternal, 1º e 2º Períodos	13h às 17h30
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º, 2º e 3º anos	13h às 17h30 13h às 18h20 (6º horário)
Ensino Fundamental	3º, 4º e 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos	7h às 11h30 7h às 12h20 (6º horário)

## **8. COMUNICADOS IMPORTANTES:**

- ✓ Os atendimentos presenciais acontecerão por meio de agendamento, de acordo com a disponibilidade de dias e horários.
- ✓ Em respeito ao protocolo de saúde e segurança adotado pelos órgãos competentes e pelo Ethos Instituto de Educação, evitaremos aglomerações.
- ✓ É imprescindível que se preencha no requerimento de matrícula, o campo *e-mail* nos dados do pai e da mãe do aluno, para se ter acesso ao site.
- ✓ **Nenhuma matrícula será efetuada ou confirmada por telefone.**
- ✓ Não poderemos reservar vagas para alunos que não efetuarem as matrículas dentro do prazo previsto neste edital.
- ✓ Todo aluno deverá ser informado, pelos pais, sobre as regras de disciplina da escola.

Os direitos autorais do material didático fornecido ao ETHOS INSTITUTO DE EDUCAÇÃO são de propriedade exclusiva do SAS – SISTEMA ARI DE SÁ, ficando desde já vedada reproduções destes por quaisquer meios, sejam eletrônicos, mecânicos, magnéticos, eletromagnéticos ou de processo laser, inclusive através de processos xerográficos, de fotocópias de gravação, de exposição, de armazenamento ou de qualquer outra natureza não autorizada previamente pelo SAS – SISTEMA ARI DE SÁ.

Para que seja pedido o material é necessário o pagamento do mesmo pelo responsável financeiro do aluno, de acordo com o presente edital e contrato de matrícula.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A escola se reserva o direito de não ofertar ano/série escolar quando o número total de vagas não for preenchido durante o período de matrícula, restituindo ao responsável financeiro os valores pagos no ato da matrícula.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
Maria Rosário Soares Barros  
Diretora